



**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO CSJT.GP.SG.SETIC Nº 162, DE 9 DE AGOSTO DE 2016

Define a estrutura de grupos e permissões de acesso para usuários na plataforma de gestão de demandas do Sistema Processo Judicial Eletrônico instalado na Justiça do Trabalho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o volume e complexidade das demandas de evolução e sustentação do Sistema Processo Judicial Eletrônico instalado na Justiça do Trabalho (PJe);

Considerando a necessidade de aprimorar o processo de gerenciamento de demandas do Sistema PJe;

Considerando a importância de reforçar a segurança da informação da plataforma de gestão das atividades de desenvolvimento e aperfeiçoamento do Sistema PJe;

Considerando as disposições da Política de Suporte ao Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho, instituída por meio do [Ato Conjunto TST.CSJT.GP.SG n.º 19, de 13 de maio de 2016](#),

RESOLVE:

Art. 1º Definir a estrutura de grupos e permissões de acesso para usuários na plataforma de gestão de demandas do Sistema Processo Judicial Eletrônico instalado na Justiça do Trabalho, nos termos deste Ato.

Art. 2º O software Jira é a plataforma padrão do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) para gestão de demandas pertinentes ao Sistema Processo Judicial Eletrônico instalado na Justiça do Trabalho (PJe).

Art. 3º Compete à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho providenciar o cadastramento de usuários e conceder-lhes acesso ao software Jira/CSJT, de acordo com as disposições deste Ato.

Parágrafo único. Nas solicitações de cadastramento de usuários no Jira/CSJT, o órgão solicitante deverá informar o endereço da lista de e-mail da



equipe responsável.

Art. 4º O controle de acesso ao software Jira/CSJT, no contexto das ações de suporte ao Sistema PJe, seguirá a estrutura de grupos e permissões de usuários estabelecidos neste Normativo.

Art. 5º Ficam definidos no software Jira/CSJT os seguintes grupos de usuários e respectivas descrições:

- I - CGN (Comitê Gestor Nacional do PJe);
- II - CNE (Coordenação Nacional Executiva do PJe);
- III - GNC (Grupo de Negócios do CSJT);
- IV - CGR (Comitê Gestor Regional);
- V - ANO (Área de Negócio do Órgão);
- VI - ITI (Infraestrutura de Tecnologia da Informação);
- VII - SUS (Sustentação);
- VIII - TSO (Time Satélite do Órgão);
- IX - TDR (Time de Desenvolvimento Remoto); e
- X - ETC (Equipe Técnica do Conselho Superior da Justiça do Trabalho).

Parágrafo único. Os órgãos que mantêm Sistemas Satélites terão um usuário pertencente ao grupo "TSO" para cada Subsistema ou Módulo Satélite que esteja sob sua responsabilidade.

Art. 6º Os usuários do software Jira/CSJT serão associados a um ou mais grupos especificados no artigo 5º.

§ 1º A permissão de acesso de usuário em projeto do PJe dependerá do grupo ao qual se vincula, em conformidade com as regras estabelecidas no Anexo deste Ato.

§ 2º A Coordenação Nacional Executiva do PJe poderá estabelecer Grupos adicionais de usuários em atendimento às solicitações de novos cadastramentos.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 9 de agosto de 2016.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

REVOGADO



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ANEXO - PERMISSÃO DE GRUPO EM PROJETO

Projeto PJe Jira/CSJT	Grupo	Acesso/Permissão
Melhoria PJE	CNE	Inserção e Consulta
	CGN	Inserção e Consulta
	CGR	Inserção e Consulta
	GNC	Inserção e Consulta
	ETC	Inserção e Consulta
PJE-JT	CNE	Inserção e Consulta
	ANO	Inserção e Consulta
	SUS	Inserção e Consulta
	ITI	Inserção e Consulta
	GNC	Inserção e Consulta
	ETC	Inserção e Consulta
	TDR	Consulta
	CGR	Consulta
SATELITEPJE	CNE	Inserção e Consulta
	TSO	Inserção e Consulta
	ANO	Inserção e Consulta
	SUS	Inserção e Consulta
	ITI	Inserção e Consulta
	GNC	Inserção e Consulta
	ETC	Inserção e Consulta